



# **Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**

## **Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**

### **CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

#### **LEI Nº.1024/2021**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 173.394,98 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Dona Euzébia aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 173.394,98 (cento e setenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) na seguinte dotação :

2 – Prefeitura Municipal de Dona Euzébia  
2.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.007 – GESTÃO EM SAÚDE  
10.301.007.1.0022 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE  
44.90.51 – OBRAS E INSTAÇÕES  
Fonte 153– Transferência de Recursos do SUS.

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, o superávit financeiro apurado na fonte de recursos 153

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Dona Euzébia, 11 de Maio de 2021**

**Manoel Franklin Rodrigues**

**Prefeito Municipal**



# **Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**

**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**